

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E CATORZE:** =====

===== *Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e catorze, pelas dezassete horas e trinta minutos na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Protocolo de cooperação financeira celebrado com a Área Metropolitana do Porto, no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto dois:** *Minuta de contrato interadministrativo de colaboração financeira (genérica), a celebrar com as Juntas de Freguesia - Autorização;* =====

===== **Ponto três:** *Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Loureiro – Aprovação/ Ratificação de despacho, bem como validação de todos os atos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto quatro:** *Proposta de desvinculação do Município de Oliveira de Azeméis da Associação do Parque Temático Molinológico – Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Nomeação de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Oliveira de Azeméis;* =====

===== **Ponto seis:** *Nomeação da comissão de revisão do regimento da Assembleia Municipal.* =====

===== ***Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:*** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, José Filipe Silva Carvalho, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros:** Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Ana Sofia Ferreira Pinho, Pedro Luís Paiva Dias e António Marques Silva, todos do Partido Socialista (PS). =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do seguinte Membro: José Filipe Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Carlos Manuel Costa Gomes, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Senhoras e Senhores Deputados, público em geral, vamos dar começo a esta sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. Como sabem, tratando-se de uma sessão Extraordinária, não há lugar para Período de Antes da Ordem do Dia. E, sendo assim, iríamos já começar com os trabalhos. Pergunto se há ainda algum deputado que não tenha assinado o ponto (folha de presenças), faz favor de o fazer. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Protocolo de cooperação financeira celebrado com a Área Metropolitana do Porto, no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social – Autorização/ Ratificação; =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que o Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana se destina a disponibilizar um apoio financeiro excepcional e temporário a agregados familiares carenciados, em situação de emergência social grave, nomeadamente no âmbito da habitação, carência alimentar, cuidados de saúde e de apoio à educação das crianças e jovens que residam num dos municípios que integram a AMP; - Que em 11 de fevereiro do corrente ano foi celebrado, com a Área Metropolitana do Porto, protocolo de cooperação financeira, no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social; Propõe-se: a) Ao abrigo das alíneas u) e v) do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artº 137º do CPA, a ratificação do Protocolo acima referido; b) - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento, a Mesa, os Senhores Vereadores, os Senhores Membros da Assembleia Municipal, público, comunicação social, também os funcionários da Câmara Municipal aqui presentes. Dar uma brevíssima explicação, relativamente à matéria em apreço. Estamos a falar de uma fase seguinte aquela que existiu do Programa Metropolitano de Emergência Social. Como sabem, foram afetados dois milhões de euros a este programa por parte da área Metropolitana do Porto, e foi decidido, em Conselho Metropolitano, afetar durante este ano de 2014 afetar uma verba de duzentos e cinquenta mil euros para fazer a transição entre este que era o programa emergente para o seu término. Porque cada Câmara Municipal tem políticas de socia de apoio, programas de emergência para resolver uma série de situações. Como sabem, este programa tinha uma tipologia que era substancialmente diferentes daquelas que eram habituais, porque era para resolver uma série de problemas que não tinham solução nos habituais programas de apoio às questões sociais. E portanto, desses duzentos e cinquenta mil euros afetados a este programa, dividido pelos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, dá para o município de Oliveira de Azeméis, nos próximos tempos, nove mil trezentos e trinta e quatro euros (9.334,00€). Dizer-vos também, que, o anterior, a aplicação daquelas que foram as verbas afetadas ao Município de Oliveira de Azeméis tiveram um grau de execução de 100%. E portanto, o que trazemos aqui agora é este acréscimo para os próximos tempos, nomeadamente nove mil trezentos e trinta e quatro euros (9.334,00€). Muito obrigado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ ratificar o protocolo de colaboração financeira celebrado com a área Metropolitana do Porto, no âmbito do Programa de Emergência Social. =*

===== **Ponto dois:** *Minuta de contrato interadministrativo de colaboração financeira (genérica), a celebrar com as Juntas de Freguesia - Autorização; =====*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro), e a necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais e a aposta do Município em desde já estabelecer formas de apoio financeiro (despesas correntes), para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; - Que o Município na mesma linha dos anos anteriores vem por este instrumento contratual assegurar um apoio financeiro global às Juntas de Freguesia da área territorial deste Município, na ordem dos 550.000,00 €, sem prejuízo de se iniciar negociações, quer quanto a outros mecanismos de contratualização e apoio, quer quanto à celebração de Acordos de Execução com vista a assegurar o exercício das competências delegadas legais (art.º132º do Anexo I deste Regime); - Esta estratégia e política de apoio e cooperação estreita com as Freguesias e não obstante o reforço de meios financeiros destas não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias, sendo a base de repartição do apoio estabelecida em função do critério e valores do Fundo de Financiamento das Freguesias, resultante da reorganização territorial autárquica e respetiva agregação; - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público e da Igualdade e da Não Discriminação; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” (alínea j) do n.º1 do art.º25 do Anexo I da citada lei); - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e art.º12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Propõe-se: Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º25 do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração financeira a celebrar com as Juntas de Freguesias – Genérica, conforme quadro de distribuição e atribuição em anexo, (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que têm como objeto apoiar financeiramente os encargos/despesas correntes de conservação, manutenção e reparação por estas realizadas nas infraestruturas e equipamentos, no âmbito das suas competências próprias (estatuídas no art.º*

16º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro); e autorização para a sua celebração bem como a assunção de compromisso plurianual, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Conforme nós já conversamos, em diversas Assembleias Municipais e noutros fóruns, agora existe uma nova legislação de enquadramento à relação entre as Câmara Municipais e as Juntas de Freguesias, mas não só, também a todo aquilo que diz respeito ao funcionamento das Comunidades Intermunicipais das próprias áreas metropolitanas, com base em legislação que foi recentemente aprovada nomeadamente a Lei 73/2013 e a Lei 75/2013. Mas o trazermos aqui, também, neste timing, a esta reunião, prende-se com um conjunto de dúvidas que esta nova legislação colocou junto do Governo e de quem tem a tutela direta da Administração Local. E também, a partir do momento que, o Senhor Secretário Estado – António Leitão Amaro, em 11 de março, emitiu um despacho onde resolve e ultrapassa e esclarece um conjunto de situações mas, onde, também, permitam que vos diga, há outras questões que ainda não estão totalmente dissipadas. A própria Associação Nacional de Municípios, ainda esta semana houve um conselho geral, se pronunciou relativamente a esta matéria, nomeadamente à Lei n.º 75/2013, continua com um conjunto significativo de dúvidas sobre a sua aplicabilidade. Mas, nós temos naturalmente que cumprir com aquela que a legislação que enquadra o funcionamento dos municípios e neste caso concreto do Poder Local. E portanto, agora, existem vários instrumentos, no que diz respeito ao apoio às Juntas de Freguesia e a colaboração e à descentralização para as Juntas de Freguesia: Apoios através de, contratos interadministrativos, contratos de execução e um conjunto de outras tipologias que estão devidamente definidas na Lei n.º 75/2013. Como sabem, os protocolos de colaboração financeira, aquilo que são as transferências financeiras para as freguesias por parte da Câmara Municipal não é uma obrigação do município. Aliás, há vários municípios que não o fazem. Há alguns municípios, que o deixaram de fazer, aproveitando esta nova legislação de enquadramento. O Município de Oliveira de Azeméis entendeu manter estes protocolos de colaboração financeira, hoje chamados contratos interadministrativos de colaboração financeira, com as Juntas de Freguesia. E conforme também a Câmara Municipal já tinha dito: a afetação da verba para estes contratos interadministrativos de colaboração financeira, é precisamente a mesma que foi aplicada na colaboração financeira nos anos anteriores. Portanto não há, a palavra redução é uma palavra que é muito utilizada, cortes, etc..., etc.... O que se passa aqui é: Não há nenhuma redução; Não há cortes; O que há é manutenção dos mesmos 550 mil euros que estão afetos e que foram aprovados em sede de Orçamento para o ano de 2014 em sede de Assembleia Municipal. Aquilo que o Município de Oliveira de Azeméis fez,

atendendo a que temos uma nova realidade administrativa ou seja, nós temos hoje 12 unidades territoriais e aquilo que fizemos foi, aplicar diretamente as percentagens que as transferências do Orçamento de Estado 2014 deram para as freguesias, aplicar a mesma regra aos 550 mil euros que o Município de Oliveira de Azeméis decidiu afetar. Eu realço aqui, porque é importante percebermos que, as transferências do Orçamento de Estado para os Municípios têm vindo, ano após ano, a diminuir. Só para terem uma noção, de 2009 para 2014, o Município de Oliveira de Azeméis teve de transferências do OE - redução de 2.172 milhões. E nós, mesmos com estas reduções do Orçamento de Estado mantemos, e achamos que estamos a fazer bem, estas verbas para as freguesias, mantemos o montante, ou seja, neste caso concreto, os 550 mil euros. Como disse, o critério é um critério objetivo, rigoroso, totalmente transparente, foi feito com todos os Senhores Presidente de Junta, na presença dos 12 Presidentes de Junta, e todos naturalmente uns com maior satisfação outros com maior preocupação, mas todos perceberam que o critério era um critério objetivo e totalmente transparente. Há, naturalmente, outras formas de colaboração com as juntas de freguesia. Os Senhores Presidentes de junta sabem e têm o compromisso da câmara municipal de que durante o mês de abril serão, assinados, discutidos os acordos de execução. E há outras formas. Acordos de execução que têm a ver com: as transferências dos recursos humanos; a afetação de meios operacionais, nomeadamente máquinas ou materiais e outras coisas. E há também outras formas de colaboração com as juntas de freguesia como também já foi decidido com todos os Presidentes de junta e também de forma transparente o programa que nós criamos de afetação de tapete betuminoso diretamente às juntas de freguesia, para fazer face aos buracos que temos na nossa rede viária. Não para a recuperação total de estradas, que isso são um outro tipo de protocolos, mas para a emergência que vem de toda a situação decorrente das intempéries, da muita chuva que caiu em Portugal não é só no nosso município, portanto a rede viária ficou com bastantes problemas. Portanto nós temos esse mesmo programa, que é uma outra forma de distribuímos e de apoiarmos as juntas de freguesia. Só para terem a noção, nós decidimos alocar às juntas de freguesia 800 toneladas de betuminoso, distribuídos pelas 12 unidades territoriais, para que elas possam fazer face a esses problemas. E portanto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aquilo que aqui trazemos é a minuta, para ser aprovada, do modelo e do contrato interadministrativo de colaboração financeira (modelo genérico) para as freguesias. Destinando, como eu disse, 550 mil euros às freguesias, valor idêntico àquele que foi afeto o ano passado. Permita-me só para terminar Senhor Presidente que, nestas 12 unidades territoriais, fruto dos critérios de afetação - como disse - iguais aqueles que estão no Orçamento de Estado para 2014, há freguesias que vão ver as suas verbas aumentadas e há freguesias que vão ver as suas verbas diminuídas. Mas, como disse, a própria legislação nomeadamente nos acordos de execução, na Lei n.º 75/2013, aponta claramente também para, em sede de negociação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, nós podermos para cada freguesia ter, naturalmente com transparência porque é também uma competência da Assembleia Municipal. E portanto a própria Assembleia Municipal terá que discutir e aprovar. Mas, permite, de alguma forma, encontrar soluções, para fazer face

aos compromissos que as próprias juntas de freguesia têm no exercício normal das suas competências. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, José Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela; Armindo Nunes - Presidente da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; Bruno Aragão, do PS e António Rosa, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Santos - Presidente da Junta de Freguesia Ossela. =====

===== Boa tarde a todos. Na pessoa do Dr. Herminio Loureiro quero cumprimentar todo o Executivo e na pessoa do Dr. Jorge a Mesa da Assembleia e toda a Assembleia Municipal. Caros colegas presidentes e jornalistas, não podia deixar de aqui me expressar, mediante o enorme corte que a minha freguesia levou em nome da transparência. Mas que, para mim, entendo que foi uma grande injustiça. Passo a explicar: Ossela, é uma freguesia com muitas carências, a todos os níveis: Quer estruturais; Quer de mais-valias socioeconómicas; É a maior freguesia do concelho, com os lugares distantes uns dos outros por isso com muita rede viária que se encontra em muito mau estado de conservação; Tem lugares, que carecem de profundas intervenções, onde praticamente nada foi feito ou quase nada. Ossela, posso afirmar: - Tem sido esquecida há décadas. Salvo os últimos 4 anos, que foi, talvez, o período em mais dinheiro foi investido pela Câmara municipal em Ossela. Embora, algum do qual, não tenha sido sentido com o verdadeiro impacto nas nossas populações. Não quero com isto dizer que tenha sido mal aplicado. Em relação as carências da minha freguesia, podia estar aqui horas a enumerá-las, acho que isso seria fastidioso para todos. E como prometi aos meus eleitores que me esforçaria até à exaustão para melhorar as condições dos mesmos, mesmos quer dizer – Osselenses, neste momento, não só eleitores, porque eu estou no papel em que uns elegeram-me mas a freguesia é toda uma. São todos Osselenses. Como disse e quero repetir: Esforçar-me-ei, até à exaustão, para melhorar as condições desses todos Osselenses. Não consigo estar de bem comigo mesmo se disse-se que estaria contente com esta medida. Mesmo sem o corte, quase 30% na transparência, seria necessário muita ajuda por parte da Câmara para me equiparar às benfeitorias das outras freguesias. Também não compreendo algumas coisas que já li na imprensa, o de repor esses dinheiros aumentando a despesa da Câmara. Não o podemos nem devemos fazer. Sendo certo que os critérios aplicados possam ser discutíveis, são objetivos e do conhecimento de todos. Como não há maneira de voltar atrás. Aposto na proposta do executivo, empenhando-me em fazer tudo para que o executivo compreenda as verdadeiras necessidades de Ossela e conto com ele para minorar as suas carências. Os Osselenses, não podem perder nem que seja um cêntimo, de uma forma ou de outra terão que ser compensados. E que, nos acordos de execução a celebrar com as freguesias haja alguma contemplação para com os Osselenses,

de modo a corresponder às muitas necessidades desta freguesia já por mim aqui enunciadas. E como os Osselenses confiaram em mim, quando me elegeram, também agora irão confiar na minha estratégia. Para não os defraudar vou usar toda a minha capacidade interventiva em benefício do povo da minha terra. Ossela terá de usufruir de tudo a que tem direito e que até ao momento não tem sido em relação às outras freguesias. Que me desculpem os presidentes meus colegas, mas não me desviarei nem um centímetro deste meu princípio: Vou confiar no executivo do Dr. Herminio Loureiro, para me ajudar a recuperar para Ossela tudo aquilo que até hoje tem perdido em benefício de outras freguesias. “Por Ossela – Sempre.” =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes - Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Travanca e Palmaz. =====

===== Muito boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, caros colegas, Membros desta Assembleia e estimado público. Eu venho a esta tribuna, para dizer apenas duas breves palavras, em meu nome e também em nome dos presidentes de junta que se encontram na minha bancada. Dizer que: Vamos, naturalmente, honrar aquilo que combinamos com o Senhor Presidente da Câmara e na presença dos 12 Presidentes de Junta deste Município e portanto vamos votar a favor desta proposta. Mas queria, também, dizer aqui exatamente aquilo que disse nessa mesma mesa e que se resume em dois pontos: O primeiro é de que concordamos plenamente com a aplicação de um critério para esta repartição, que é o mesmo critério que é utilizado pelo Orçamento de Estado para a do Fundo de Financiamento das Freguesias, consideramos que é um avanço em termos de transparência e portanto, aceitamo-lo. Segundo dizer que: Também compreendemos que, no global, não há aqui um prejuízo para as juntas de freguesia. E nós temos de ter a dimensão de avaliar estas situações, não olhar para o nosso umbigo, não ver de forma egoísta as consequências da aplicação de um critério mas, temos que o ver na globalidade das juntas de freguesia do Concelho. O critério foi aplicado: Houve juntas que recebem mais; Há juntas que recebem menos. Mas temos de vir isto, nesta perspectiva, nesta dimensão: É o conjunto das Juntas de Freguesia que está em questão. Eu próprio sou prejudicado com esta aplicação. Naturalmente que ficaria satisfeito se recebesse mais dinheiro. Mas eu também não quero receber mais dinheiro à custa do prejuízo de um colega meu. Portanto, aceito o critério. E aceito também, aceitamo-lo aliás todos os Presidentes de Junta desta Bancada porque, há aqui um pressuposto que o Senhor Presidente da Câmara acaba de repetir e que é a possibilidade ou a certeza de que na negociação dos acordos de execução, as maiores dificuldades que possam resultar desta distribuição, as situações de maior constrangimento que surgirem, as necessidades mais urgentes isto para além da afetação de recursos materiais, como é o caso dos materiais, dos funcionários, também podem ser no momento negociadas as demais formas de colaboração da Câmara Municipal no sentido de, nesta ou naquela carência de maior relevo,

poder ser contemplada na negociação desses acordos de execução. É essa a nossa expectativa. Tomamos esta posição, de boa-fé, com lealdade como sempre tratamos com o Executivo. E portanto, esperamos que, estas eventuais dificuldades, as dificuldades que todos vamos ter possam ser corrigidas nesta negociação. Tenho a certeza absoluta de que o Senhor Presidente Câmara é sensível a esta preocupação e não nos defraudará nesta negociação dos acordos de execução. Tenho dito. Muito obrigado.=====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público e imprensa aqui presente. Não me vou alongar muito, até porque a matéria embora complicada numa primeira perspectiva mas penso que é pacífico na sua conclusão. Participei numa reunião com os Presidentes de Junta onde ponderou a democracia e tendo em conta um fator de decisão de distribuição dos recursos que as freguesias têm direito. Sei que a Câmara Municipal também não é obrigada a partilhar com as juntas de freguesias este valor agora protocolado. A minha freguesia, como é evidente, vai ser uma das que vai ser penalizada, por esta fórmula. É uma penalização que tem alguma importância. Mas, talvez seja por eu estar com mais alguns anos no corpo que eu estou mais ponderado, a diferença que vai ser penalizada, eu próprio, e citei isto na reunião dos presidentes de junta, já o consegui superar trabalhando eu próprio, à noite, abdicando de ter uma funcionária a trabalhar, a fazer o serviço da Junta de Freguesia. E essa poupança cifrou-se em, 5 meses, 4.500,00€. Trabalhei para ter as coisas em ordem, quando não as tinha. O buraco que eu tenho de 180.000,00€ é que eu estou preocupado. Os mil e tal euros que vamos ser penalizados, não me preocupa muito. Confio plenamente nas palavras que o Senhor Presidente transmitiu ao plenário de que nos acordos de execução pontuais a negociar. É vidente que, nós temos de apresentar obras, porque se não apresentarmos obras de certeza que o Senhor Presidente da Câmara também não tem muito trabalho a lidar connosco, nós também temos de ter ideias na cabeça, pensar, colaborar, dialogar e, - a obra nasce -, como diz o poeta. Portanto, da minha parte, eu estarei de acordo e penso que a Bancada do CDS/PP. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente, sintam-se todos cumprimentados, na sua pessoa. O apoio às Juntas de Freguesia, todos reconhecem, é um verdadeiro exercício de poder local, de política de proximidade, de investimento direto e palpável no quotidiano das pessoas. Mas um apoio sério e sustentado é aquele que resulta de um reforço efetivo de verbas que permite muitas vezes mais do que uma gestão sofrível de poucos recursos. Um apoio efetivo é

aquele que vai para lá dos recursos mendigados que após muita insistência se vai conseguindo. Exigir este apoio requer mais do que discursos, muitas vezes nesta Assembleia, que começam por reconhecer, timidamente, a necessidade de muito mais investimento e quase sempre acabam por saudar uma gestão que nos últimos anos foi exatamente o contrário disso. As Juntas de Freguesia são talvez, em “40 anos Abril”, a face mais visível e mais conseguida da vontade popular e da expressão das comunidades na gestão coletiva. Têm sido ainda assim, muitas vezes, um parente pobre, na relação com os diversos poderes. Por isso mesmo, discutir transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, tem que ser muito mais do que a simples discussão de critérios ou de pequenos ajustes. Sobretudo quando falamos num Concelho que ainda há poucos anos infligiu um corte brutal de 42% nas transferências para as juntas de freguesia. A reboque de uma dívida enorme, não só infligimos esse corte como nunca fomos capazes de o repor. E, ainda assim, dizem os responsáveis por isto que uma dívida desta dimensão não tem consequências. Por estas razões, a discussão de reforço de verbas para as juntas de freguesia, é sempre uma questão pertinente, qualquer que seja o tempo em que surge. Na apresentação dos cabeças de lista, às Juntas de Freguesia, nas Autárquicas de 2009, o então candidato a Presidente de Câmara prometeu, e estou a citar: “mais meios e mais recursos”, caso fosse eleito. Já nessa altura assumiu e estou novamente a citar: - “o compromisso de reforçar a descentralização em termos do Governo do Município.” Já eleito, o Senhor Presidente nos panfletos comemorativos de 100 dias de mandato e cito: - “sabemos que o tempo é escasso para o muito que temos de fazer. Por isso, não perdemos tempo, temos pressa porque os Oliveirenses também têm pressa”, e dizia mais: - “em apenas 100 dias, já todos compreenderam que temos uma nova atitude política.” Nem mudou o discurso. Nem mudou a realidade. Nunca foi repostos aquele corte brutal e há largo tempo que se mantem o valor. Na Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2010, dizia o Senhor Presidente, no tom que às vezes o caracteriza, em resposta às questões levantadas pelos Membros desta Assembleia Municipal e estou a citar: “É muito bom falar, eu sei que custa é um bocadinho ouvir, mas tenham lá paciência. As transferências de capital em 2010 para as Juntas de Freguesia foram de 555.455,00€. As transferências de capital para as Juntas de Freguesia em 2011 são 555.455,00€, ou seja, o mesmo valor de 2010”, fim de citação. E podemos dizê-lo agora e o mesmo valor de 2012 e de 2013. Tudo na mesma e até um pouco inferior agora em 2014, 550.000,00€. Sempre nos debatemos pela reposição dos 42% cortados às Juntas de Freguesia. Sempre defendemos que isso seria mais do que justo. Seria um sinal claro na aposta de gestão de proximidade e de descentralização. Com ou sem via verde, nunca aconteceu. Com a minuta do contrato interadministrativo de gestão financeira propomo-nos dar globalmente um valor próximo ao dos últimos anos alterando os critérios e a sua base de cálculo. Quanto aos critérios: Nada a opor. Há largo tempo que muitos Presidentes de Junta e não só, o defendem. Mas, a questão central, não deve ficar por aí. Se o valor global é semelhante, com a aplicação dos novos critérios há alterações significativa nas transferências para algumas juntas. Reduções que podem chegar, como já aqui ouvimos, a 29% como é o caso de Ossela, ou 14% como é o

caso da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Travanca e Palmaz, ou das freguesias de Carregosa e Loureiro. Estes cortes são tão mais significativos quando as mesmas juntas fizeram previsões orçamentais em dezembro último com determinadas expectativas. Nesse sentido, os compromissos que os Senhores Presidentes possam ter assumido, saem prejudicados. Deve sempre merecer muita preocupação uma aplicação de critérios no decurso e com efeitos para o mesmo ano económico. Naturalmente que, confrontados com esta decisão, os Senhores Presidentes de Junta, numa postura de solidariedade entre freguesias, aceitaram a proposta. Quando se nos apresenta um caminho único, que remédio parecemos ter que não seja trilha-lo. A questão é esta: Não há apenas um caminho. Outras soluções poderiam ser encontradas e, estou certo, com as quais poderiam concordar os Senhores Presidentes de Junta e os Membros desta Assembleia. Em sede de Executivo o PS propôs que, utilizando o mesmo critério, se nivelasse a sua aplicação pelo corte mínimo, ou seja, para a Junta de Freguesia com o valor ou com maior corte não visse alterados os pressupostos de financiamento, o critério pudesse ser aplicado de forma a que não houvesse essa redução, o que implicaria naturalmente um reforço de verbas para as outras Juntas de Freguesia. Uma medida deste tipo, significaria para a Autarquia um esforço financeiro de 224.341,00€. Obviamente que isto implicaria afetar recursos e fazer opções. E a isto sim se chama gestão autárquica. Fazer opções com os recursos disponíveis. Cortar de um lado e colocar no outro. Certamente que para uma autarquia que gere mais de 30.000.000,00€ por ano, um valor desta grandeza é um valor possível. Assim haja vontade. O senhor Presidente e os Vereadores do Executivo em funções, ou com pelouros, entenderam votar contra esta proposta. Estou em crer que os Senhores Presidentes de Junta veriam com bons olhos a sua aprovação ou, pelo menos, uma discussão nesse sentido. Reforçar a proximidade, passa necessariamente por políticas deste tipo. Como sempre apresenta-se um caminho, único, justificando-se com as dificuldades do momento e acenando com protocolos deste e daquele tipo com ajustes posteriores, enfim, com promessas e compromissos. Não podemos votar favoravelmente uma proposta com a qual não concordamos e que, mais uma vez, vai tornar distante a centralização que há muito tempo defendemos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado António Rosa, do PSD. =====

===== Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas e caros oliveirenses, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem seguido um princípio ao longo dos anos. O princípio que configura uma convicção, a de que a cooperação com as freguesias na administração do território, é fulcral, é decisiva para acelerar e melhorar e tornar mais eficiente o serviço prestado á comunidade Oliveirense. Esta política de descentralização tem-se materializado por diversas vias e sobre diferentes enquadramentos consagrados na Lei que rege as Autarquias. Prova concreta desta convicção são os mais de

10.000.000,00€ transferidos pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para as freguesias, ao longo dos últimos quatro anos. Disse bem: dez milhões de euros (10.000.000,00€). Dez milhões de euros que deram corpo a uma ação concertada entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia em diversos domínios: ao nível dos acordos de cooperação da rede pré-escolar; ao nível das refeições escolares; dos prolongamentos de horário; das delegações de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia; nos contratos-programa para realização de obras pelas Juntas de Freguesia; nos protocolos de cooperação financeira ou através da execução partilha de obras por administração direta. Esta proposta de celebração de um contrato interadministrativo de colaboração financeira que nos é submetido a análise e a deliberação tem para nós um triplo significado. Em primeiro lugar: Significa o cumprimento de um compromisso do Presidente - Hermínio Loureiro, quando afirmou que manteria os montantes afetos à colaboração financeira com as Juntas de Freguesia. Em segundo lugar: Demonstra a preocupação da Câmara Municipal em reforçar a transparência dos critérios da distribuição das verbas, atendendo á nova realidade da reorganização administrativa das nossas freguesias, adotando o critério de afetação do Orçamento de Estado para o Fundo do Financiamento das Freguesias. Em terceiro lugar: Esta proposta demonstra que persecução do princípio da boa cooperação entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia continuará a ser uma realidade no mandato que agora se inicia. A forma como este processo foi desenvolvido demonstra que a articulação entre a Câmara Municipal e as freguesias aconteceu como deve acontecer: de forma clara; correta; serena; dialogante; transparente e isenta. Por isso: Parabéns, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal; Parabéns, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Que este seja o primeiro, de vários processos que materializem a cooperação institucional ao serviço do desenvolvimento do concelho de Oliveira de Azeméis, para este mandato autárquico. Obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Só aqui alguns números. Naturalmente que registei as intervenções que foram feitas por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, da União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta/Palmaz e Travanca - Senhor Armindo Nunes e do Senhor Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. E agradeço, neste local, à Assembleia Municipal, a confiança que depositam, não em mim mas, no Executivo Municipal. E portanto, obrigado, por essa confiança. E naturalmente que encontraremos soluções para resolver os problemas que cada um dos Senhores Presidentes no exercício das novas funções, neste registo de proximidade, vão e vamos seguramente encontrar essas boas soluções. Eu queria só dar dois ou três números, Senhor Presidente, não abusando naturalmente da sua paciência, mas que julgo que são importantes para, percebermos, não

ficarmos com a sensação que, caímos aqui hoje, aterrámos aqui hoje e portanto hoje estamos a apoiar as freguesias e que isto não tem uma história e que só se conta parte da história. E portanto, logicamente que nós estamos aqui a aprovar valores para o futuro e portanto estamos a afetar 550.000,00€ para as freguesias durante o ano de 2014. Um pormenor que eu não dei nota, mas que gostava de fazer esta referencia: Afetar estes 550.000,00€, na rubrica de Transferências Correntes. E o Senhores Presidente de Junta sabem o que é isto significa. Que vem de alguma forma também facilitar o trabalho, com o relatório de execução das suas atividades, para justificar os valores que a Câmara Municipal decide atribuir. Como sabem, no passado, havia parte em despesas de Capital e parte em despesas Correntes e havia sempre alguma dificuldade e até tivemos, aqui em sede de Assembleia Municipal, de alterar os critérios para a Junta de Freguesia da cidade – Oliveira de Azeméis porque não conseguia apresentar esses justificativos. Nós, ponderando também todas essas circunstâncias, também fomos sensíveis ao apelo dos Senhores Presidentes de Junta e, transformamos esses 550.000 todo afeto a despesas Correntes. Eu queria só dar nota, porque é importante referir, o Município de Oliveira de Azeméis, de acordo também com aquilo que tem acontecido aos outros municípios, também tem vindo ao longo dos anos a ver as suas transferências do Orçamento de Estado reduzidas ano após ano. E portanto, estamos a falar que, em 2010, nós tínhamos 13.972.000, aí em 2010 tivemos o PEC não é, que passou para 13.443.000; Em 2011, 12.771.000; 12.133.000 em 2012; os mesmos 12.000.000, em 2013; e em 2014, 11.799.000. Ou seja, as Transferências do Orçamento de Estado, o mapa 19, significa que nós temos tido cortes. Estes cortes que eu vos estou a dizer, de 2010 até aqui, já dão uma quantia que é muito significativa, estamos a falar de 2.172.699. Para além, naturalmente, da redução que temos tido também naquilo que são as taxas municipais, como sabem de acordo até com a crise económico financeira que estamos a viver. Dizer-vos também que a gente pode bem com o mal dos outros. Mas às vezes, no município de Oliveira de Azeméis em sede de discussão política, são dados exemplos de outros municípios. Eu fiz uma pesquisa, ainda há bocadinho e por exemplo, tenho aqui uma notícia e uma decisão de um município, – “ Município de Vieira do Minho corta Orçamento e elimina transferências para as juntas” – o Município de Vieira do Minho decidiu, que transferia zero para as juntas de freguesia. É uma opção política. Eu discordo absolutamente. Mas é só para dizer que não há nada na Lei que obrigue os municípios a transferir estes protocolos financeiros para as mesmas freguesias. Quando eu dizia que isto tem uma história, referia-me concretamente aos valores que a Câmara Municipal afetou, e bem, e bem, às Juntas de Freguesia nos últimos anos. E são valores importantes que todos possam ter acesso para percebermos do que é que estamos a falar. Nós estamos a falar, nos últimos quatros anos, de afetação de valores às Juntas de Freguesia, de mais de 10.000.000,00€. São 10.000.000,00€. E portanto, eu percebo a confiança que é dada pelos Senhores Presidentes de Junta ao Executivo Municipal, porque eles sabem que o histórico está à vista de todos. Só para terem uma noção, eu vou-vos dizer: A Junta de Freguesia da Vila de Cucujães teve transferências até 31-12-2013, de 1.195.698.32€ e teve mais de administração direta 494.313,00€ - Cucujães; Pindelo - teve

338.843,00€, durante os últimos quatro anos, de administração direta teve 84.810.51€; Ul - teve 258.993,61€ de transferências, de administração direta teve 170.648,59€; Pinheiro da Bemposta – teve 215.329,02€, de administração direta 118.182,22€; Cesar – administração direta 156.624,00€, de transferências 661.087,82€; Ossela – administração direta 218.247,57€, de transferências 290.251,00€, durante os últimos quatro anos. Eu posso estar aqui a dizer-vos freguesia a freguesia. Isto dá dez milhões e tal de euros. Foi o que foi transferido. Está aqui. Se perguntarem, a algumas destas questões prenderam-se com obras necessárias e objetivas na freguesia (a) e na freguesia (b). Mas são os valores que aqui estão, foram registados com contratos, protocolos, delegações de competências, transferência financeira. Portanto, não ponham em causa, nunca, em nenhuma circunstância, que o objetivo da Câmara Municipal, é descentralizar, é verdade, é transferir competências, é transferir meios, é transferir recursos, é isso que estamos a falar. E, não queria, não queria que pudesse ser posta em causa a forma de relação entre os Senhores Presidentes de Junta, neste mandato que estamos a falar, das doze unidades territoriais e a Câmara Municipal. E foi à volta de uma mesa que nós discutimos a afetação das toneladas de tapete betuminoso. E vendo eu, com satisfação, entre alguns Presidentes de Junta a dizer: - “Eu até te posso ceder mais cinco e tu cinco, - Mas, se eu precisar mais para a frente, emprestas-me tu a mim, está certo? Está correto?” – Isto é uma transparência total e absoluta, ninguém está a mendigar nada. Nós estamos a colocar à disposição das Juntas de Freguesia um programa de emergência para resolver os problemas que tem a ver com a rede viária e é discutido á frente de todos, todos ficam a saber quantas toneladas é que vão ter para resolver esse problema. Portanto, transparência? Mais, acho que é difícil. Critérios? Percebi e fico satisfeito que todos estão de acordo. Mas naturalmente que há discordâncias, perfeitamente normal, era o que mais faltava as pessoas concordarem todas com os critérios. Quanto à justiça dos mesmos? É evidente que os critérios podem ser vistos de uma forma ou de outra. Agora, eles existem, são transparentes. Qualquer um dos Senhores Presidentes de Junta sentado aquela mesa, podia saber quanto é ia receber porque sabia que ia multiplicar ou dividir, multiplicar neste caso, 550.000,00€, pela percentagem que é lhe afeta nas transferências do Orçamento de Estado. Significa isto, também, para terminar, Senhor Presidente peço-lhe imensa desculpa, que do Fundo de Financiamento das Freguesias vão receber 899.424,00€, e vão receber mais 550.000,00€ em termos financeiros dos contratos interadministrativos que estamos aqui hoje a aprovar. Muito obrigado Senhor Presidente. ===

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: “Deputado Bruno Aragão, já falou oito minutos, sobre este tema. Portanto, vamos à votação.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS, para fazer uma interpelação à Mesa. =====

===== Senhor Presidente, pensei que, depois da última Assembleia, tivesse refletido sobre a importância da discussão destas matérias no registo de urbanidade em que se tem mantido. Acho que é importante a discussão que aqui se gera, sobretudo, com matérias deste nível. E portanto, naturalmente que não permitir que se esclareçam algumas questões a seguir, enfim, não favorece, nem o debate, nem os valores democráticos que comemoramos agora com os 40 anos do 25 de Abril. Naturalmente tenho que dizer, Senhor Presidente: Acho lamentável que não possa dar a palavra para esclarecimentos, a seguir, quando, enfim, subsistem algumas dúvidas. É só isso. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer: ==

===== Na última Assembleia Municipal, fui acusado de deixar o Presidente da Câmara estender-se muito nas suas explicações. E quero dizer, Senhor Deputado, se há pessoa que tem aqui utilizado mais do que o dobro do tempo que é dado à sua Bancada, é o Senhor. Agora, eu, tenho-lhe dado todas as oportunidades, não tenho seguido o Regimento, a bem do esclarecimento. Porque o que eu quero é que as pessoas, quando vão votar, estejam perfeitamente esclarecidas. Mas estejam esclarecidas de um lado e do outro, não é só de um lado. Portanto, ainda, na penúltima Assembleia Municipal, lhe dei mais cinco minutos, porque não estaria esclarecido sobre a matéria. Portanto, esse barrete, eu não enfio. Agora, quando eu entendia que os oito minutos em que teve oportunidade de falar seriam suficientes para estar esclarecido. Não estava esclarecido. Veio aqui. Deixei-o vir aqui outra vez, embora lhe lembrando que falou oito minutos. Falou mais. - Não deixei ir? Não. Deixei ir. Se não está esclarecido, faz favor. Eu quando lhe dei autorização para vir, foi precisamente para ficar esclarecido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Então, peço desculpa. Eu fiz uma interpelação à Mesa, e o Senhor disse: “- Sim Senhor pode intervir.” Muito obrigado, está esclarecido. Só para dizer que, acho que esta matéria é muito importante. E quando vamos agora discutir agora, durante o mês de abril, uma matéria muito importante, acho que é neste fórum que nós devemos ter este tipo de discussões. E dizer que, naturalmente há um dado que eu preciso ver esclarecido. Porque no final do mandato, nesta mesma Assembleia, o Senhor Presidente quando referiu o montante de apoio às juntas de freguesia, referiu quinze milhões (15.000.000). Neste momento, o Dr. António Rosa referiu dez milhões (10.000.000). Eu, sempre soube que tinha alguma dificuldade em fazer contas, pela dívida a que chegamos. E acho engraçada que a pessoa que fez um corte de 42% depois venha falar de descentralização. Mas, no final do mandato, nesta mesma Assembleia, falou-se em quinze milhões (15.000.000). Agora, fala-se em dez milhões (10.000.000). E dizer

Senhor Presidente: Eu percebi, e agradeço as suas explicações, porque é que teve alguma dificuldade em votar favoravelmente a proposta do Partido Socialista em sede de executivo. E acho que é importante dizer isto: Senhor Presidente houve redução. Não. Se calhar foi por isso que o Senhor Presidente não quis votar favoravelmente e, eu acho importante, isso. Posso concluir? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o Senhor Bruno Aragão para dizer:=====

===== Pode concluir. O que eu acho mal são esses apartes que não ajudam nada a esse esclarecimento que quer. Faz favor, quem está aqui a dirigir, sou eu. Acho que pode fazer os esclarecimentos e pode deixar os apartes de lado para não suscitar outra vez uma série de inconveniências e que eu queria que não acontecessem aqui nesta Assembleia. Portanto, estamos aqui para sermos esclarecidos, somos todos adultos e vamos nivelar isto ao nível que esta Assembleia merece.=====

===== Seguidamente, o Senhor Bruno Aragão continuou a sua intervenção.=====

===== E portanto dizer ao Senhor Presidente que se sinta confortável, ou que poderia ter-se sentido confortável para votar aquela proposta. Primeiro: - De facto houve redução das verbas do Orçamento de Estado, nestes anos, mas a receita da Autarquia aumentou, por exemplo, através dos impostos que agora cobramos. Portanto, efetivamente, nós temos tido Orçamentos mais favoráveis, desse ponto de vista. Dizer-lhe também que, a questão do valor global que no final do mandato era de quinze milhões (15.000.000) e agora o Senhor fala em dez milhões (10.000.000) portanto, eu não percebo onde é que se perderam aqui cinco milhões (5.000.000). E dizer que, o facto de outros municípios não entenderem que isto é uma boa prática de gestão. O problema é deles. Nós, aqui, em Oliveira de Azeméis sempre entendemos que isso era fundamental. Se os outros não fazem? Essa nem é a questão. E dizer que, é preciso perceber uma coisa, nestas transferências de verba: É que se eu disser assim, a uma Junta de Freguesia: - Olha, tu vais tratar das refeições escolares e tens a correspondente transferência financeira. Isso não é reforço efetivo da capacidade de ação da Junta de Freguesia. Isto tem de ficar muito esclarecido, para que não haja dúvidas quando fala nestes dez milhões (10.000.000) que na verdade significam, muitas vezes, a transferência direta para delegação de competências direta. Não é reforço nem mais centralização que se consegue com esse valor. Muito obrigado.=

===== Seguidamente, para defesa da honra, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado António Rosa, do PSD. =====

===== *Senhor Presidente, apenas para dar aqui um esclarecimento, uma precisão, relativamente à minha intervenção de há pouco. Eu de facto disse, que ao longo dos últimos quatro anos a Câmara Municipal transferiu mais de dez milhões (10.000.000) se calhar foi uma tolerância aproximada. Mas, eu acho que aqui o relevante, de facto, o relevante de facto, penso eu, humildemente, e com a humildade que se me impõe, que, o que é relevante é de facto é a intensidade do apoio e da cooperação que esta Câmara Municipal tem com as freguesias. Em segundo lugar, só para dizer também o seguinte: Eu, não me revejo, não me revejo com a administração pública de hoje que continua a assentar numa administração pública de betão. E para mim é tão relevante a reparação de uma estrada, como é relevante o assegurar as ótimas condições de ensino nas crianças, o acompanhamento no pós-escolar, o acompanhamento com as refeições. E esse trabalho de articulação com as freguesias para mim, é descentralização. Em terceiro lugar e na defesa da minha honra: Eu de facto não me sinto ofendido por qualquer pessoa, enfim, faz parte da minha educação e com aquilo que eu sempre aprendi. Mas começo a ficar saturado, sobretudo, porque os meus concidadãos desta Assembleia e Oliveirenses estejam permanentemente a ser alvo de uma chacota à minha pessoa, quando eu não me revejo um pouco naquilo que permanentemente o Senhor Bruno Aragão, não sei se por uma fixação para com a minha pessoa, se por algum tipo de admiração encapotada, a verdade é que permanentemente procura atingir-me. Obviamente que tenho que o dizer, enfim, não posso coarctar às suas mensagens. Agora, peço-lhe encarecidamente que se contenha, a bem da boa convivência nesta Assembleia Municipal e a bem também do respeito que tenho por si. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Não, não. Pelo contrário. Acho importantíssimo a discussão destas matérias, sempre disse. E, sou a primeira pessoa, olhos nos olhos, a dizer, se ofendi alguém, aqui ficam publicamente as minhas desculpas. Sempre o farei. E portanto, nesse sentido, se senti pessoalmente a sua honra por algum motivo, aí está, ficam as minhas desculpas. Não é um fetiche, nem é uma fixação e peço desculpa se em algum momento, sinceramente, se senti pessoalmente atacado. Politicamente, a sua gestão fala por si, desculpe, não posso fugir.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Senhor Presidente, peço desculpa, é uma precisão, é trinta segundos e acho que não vai provocar nenhum pedido de palavra porque é factual. Eu estava a ler o valor dos apoios e não quis ser fastidioso, até por tudo o que se passou e vou procurar sempre usar pouco tempo nesta Assembleia Municipal. Mas era só para acrescentar que nos valores que eu estava a*

transferir, freguesia a freguesia, não fiz referência a um outro, mas como ele é significativo e como se está aqui a por em causa valores: Só de pessoal, no último mandato, afeto às freguesias, estamos a falar de 1.6 55.925. Este foi o valor de funcionários da Câmara Municipal que estão a trabalhar nas freguesias e que é afeto e que, a Câmara Municipal agora no contrato de execução, ainda bem que há a Lei 75/2013, vai ficar lá tudo direitinho. Na Lei, vai ter que lá dizer (x) funcionários custa (y). Está lá. E é aprovado aqui na Assembleia Municipal. Logicamente que, estes números, que eu aqui vos transmiti, se for feito um trabalho de pesquisa em todos os Orçamentos que foram aprovado e discutidos em sede de Assembleia chega-se a estes valores, estes valores não são inventados, são valores que estão nas pastas dos Senhores Deputados que aqui estiveram durante os últimos quatro anos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por maioria autorizar a celebração de contrato interadministrativo de colaboração financeira com as Juntas de Freguesia (genérica), que tem como objeto apoiar financeiramente os encargos/despesas correntes de conservação, manutenção e reparação por estas realizadas nas infraestruturas e equipamentos, no âmbito das suas competências próprias (estatuídas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), bem como a assunção de compromisso plurianual, com a seguinte votação: - Votos a favor: dezassete do PSD; três do CDS; cinco dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS; e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar (Independente); - Votos contra: nove do PS. =====

*===== **Ponto três:** Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Loureiro – Aprovação/Ratificação de despacho, bem como validação de todos os atos entretanto praticados; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que compete ao município deliberar sobre as formas de apoio às freguesias; Que as receitas que as mesmas dispõem são insuficientes, face ao leque de atribuições e competências que lhe estão cometidas pelo novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, não lhe permitindo fazer face às necessidades atuais das populações; Que o atual contexto de conjuntura económica e as medidas de austeridade que afetam de forma direta e indireta a ação das freguesias, agravou ainda mais a sua já reduzida capacidade de gerar receitas próprias, colocando também em causa a realização de projetos e atividades, entre outros, ligados à promoção e dinamização dos produtos, marcas, das suas gentes e territórios; Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica, da cooperação, da subsidiariedade e da promoção do desenvolvimento, do património gastronómico, da cultura e tempos livres; Que as Freguesias de Ul e Travanca (atualmente designadas por “União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl” e “União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz”, respetivamente), e a Freguesia de Loureiro integram um projeto associativo de parceria (Parque Temático Molinológico) e que, entre outras ações, visa

dinamizar, promover atividades e projetos de valorização de produtos e marcas das suas gentes, território e equipamentos tradicionais com transmissão de conhecimentos e técnicas às gerações mais jovens; Os compromissos assumidos pela Freguesia de Loureiro e dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, não é possível reunir os órgãos municipais em tempo útil; - Para esta fazer face aos referidos compromissos e despesas já ocorridas e em curso, que urge satisfazer de imediato, uma vez que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo e sessão do órgão deliberativo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade do pagamento antecipado; Determino ao abrigo do nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 18 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6 000,00 (seis mil euros) à Freguesia de Loureiro, em complemento do apoio anterior, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal destes projetos, ações e atividades, nos termos do art.º 23º; al. u) do nº 1 do artº 33º, art.º e al. j), do n.º1 do artº 25º do Anexo I do referido diploma; Que o pagamento seja efetuado da seguinte forma: - € 2 000,00 (dois mil euros), na presente data; - Os restantes € 4 000,00 (quatro mil euros), no início do mês de abril do corrente ano, sendo condicionado à apresentação do relatório destes projetos/ações, correspondendo ao compromisso de fundo disponível ao nº 1543/2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (e posteriores alterações) e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho (e posteriores alterações). Submeta-se o presente despacho a ratificação e convalidação dos atos praticados, quer da atribuição, quer dos efeitos do pagamento, ao órgão executivo e deliberativo, respetivamente, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados, de acordo com o estabelecido na alínea j), do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, o despacho que vem junto à convocatória, é explicativo. Ou seja, fruto da reorganização administrativa, as freguesias que tinham responsabilidade direta sobre o Parque Temático Molinológico, como os Senhores Deputados que vêm do mandato anterior se bem se recordam era a Freguesia de Ul; a Freguesia de Travanca e a Freguesia de Loureiro. A Freguesia de Ul, fruto da reorganização administrativa, passou a pertencer á União das Freguesias de Oliveira de Azeméis. A Freguesia de Travanca, pela mesma reorganização administrativa, passou a pertencer à União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca. A única freguesia que ficou, com o mesmo território, da mesma forma foi a Freguesia de Loureiro. A forma que nós, Câmara Municipal, encontramos de transferir o apoio para o funcionamento do Parque Temático Molinológico, a exemplo do que já tínhamos feito nem algumas vezes para a Junta de Freguesia de Ul e tinha sido aprovado em sede de Assembleia Municipal, desta vez a transferência recai para a Freguesia de Loureiro com dois mil euros (2.000,00€) que foram transferidos na data da assinatura do despacho e com quatro mil euros

(4.000,00€) que são transferidos no mês de abril. Portanto estamos a falar da afetação de seis mil euros (6.000,00€) à Junta de Freguesia de Loureiro, não para o normal funcionamento da Junta de Freguesia, mas para fazer face a compromissos relacionados com a gestão do parque Temático Molinológico. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar/ ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 10.03.2014, bem como convalidar todos os atos entretanto praticados. =====

===== **Ponto quatro:** Proposta de desvinculação do Município de Oliveira de Azeméis da Associação do Parque Temático Molinológico – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - O intuito de potenciar o desenvolvimento do Parque Temático, no domínio do património etnográfico, industrial e cultural associado à atividade molinológica e à atividade de confecção do pão de Ul, e ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º1 do art.º 13º, alínea h) e i) do n.º1 do art.º 28º da Lei n.º159/99, de 14 de setembro (já revogada), foi em 23 de junho de 2009, constituída a “ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO”, com a função de gestão do parque, tendo este Município integrado a mesma como sócio fundador, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de março de 2009 e segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril, realizada a 15 de maio de 2009; - O alargamento das entidades envolvidas, com a admissão da Freguesia de Loureiro e da Associação da Freguesia de Ul – AFUL; - A importância estratégica da existência do Parque Temático Molinológico e da sua permanente dinamização para captação de novas entidades/parceiros; - Que entretanto ocorreu a reorganização administrativa territorial autárquica (pela Lei n.º22/2012, de 30 de maio; Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro; Lei n.º11-A/2013, de 28 de janeiro; Lei n.º81/2013, de 6 de dezembro) e a criação de novas freguesias (por agregação); - A reforma no domínio da Administração Autárquica e a atual realidade económica, financeira e orçamental; - A importância crescente da racionalização do quadro institucional e da delimitação da atividade, tendo em conta a atual legislação mais abrangente sobre as formas de organização com missões de responsabilidade autárquica, tendo sido designadamente publicada a: a) Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais; b) Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, que aprova o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo

autárquico; c) Instrução n.º 1/2013, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas publicada no D.R. de 22 de novembro de 2013; - O novo quadro de exigências quanto à verificação dos requisitos e respetiva fundamentação que condiciona e limita que os municípios se mantenham e/ou participem em associações de natureza privada, com os mais diversos fins e objetos, dadas as inúmeras implicações que decorrem da aplicação dos regimes atrás invocados; - O objetivo de se tornar mais assertivo e integrado o enquadramento legal da atividade das entidades criadas ou participadas pelo município tendo em vista a otimização custo/benefício das estruturas criadas, assegurando a sua adequação e tendencial autossustentabilidade; - Que os domínios de atuação de governação pública e das atividades do sector privado devem estar separados e desenvolverem-se de forma integrada e paralela daqui decorrendo um novo posicionamento do município face às novas regras; - Que atualmente a APTM já dispõe de condições de por si, prover aos objetivos para que foi constituída, justificando-se assim a desvinculação total deste Município desta Associação, designadamente como fundador e associado e ainda para quaisquer outros efeitos ou condições; Propõe-se: - Que se delibere a aprovação da desvinculação do Município de Oliveira de Azeméis da Associação do Parque Temático Molinológico, nos termos e com os fundamentos atrás invocados; - Que se submeta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea n) do n.º1 e alínea a), b) e k) do n.º2 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), e posteriormente se comunique à entidade para proceder às necessárias registais e estatutárias.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. O que se passa aqui nesta proposta prende-se com o seguinte: Tem a ver com esta Associação do Parque Temático Molinológico da qual a Câmara Municipal é sócia fundadora, podemos assim dizer, desta mesma estrutura em termos de Parque Temático Molinológico. E hoje, fruto da nova legislação de enquadramento da participação das Câmaras Municipais, há uma corrente que ainda não está 100% esclarecida até em sede de Associação Nacional de Municípios este é um tema demasiado controverso e tem a ver com a participação, ou não, a presença, ou não, nos órgãos sociais da Câmara Municipal em quanto executivo, na gestão destas mesmas associações. O nosso papel nesta associação era para além de naturalmente sermos fundadores e financiarmos e bem na minha opinião, não toda mas a atividade do parque Temático Molinológico. Há, como disse, uma corrente que diz que as Câmaras Municipais não devem estar diretamente associadas nos órgãos sociais e neste caso concreto, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis assume a presidência da Assembleia Geral da Associação do Parque Temático Molinológico. E portanto é um sinal de prudência que aqui estamos a tomar. Não sendo um sinal de falta de apoio ao Parque Temático Molinológico, longe disso, mas naturalmente que é alguma prudência. Seguindo alguns conselhos, também que nós temos vindo a receber do ponto de vista técnico, para não estamos diretamente associados e

para naturalmente serem as Juntas de Freguesia e poderem ser privados, poderem ser empresas e portanto para continuar este trabalho de dinamização que é muito importante, que é uma mais-valia que temos todos no nosso município o Parque Temático Molinológico. Portanto esta desvinculação significa em nenhuma circunstância um abandono, antes pelo contrário, é só a forma - como disse - de alguma prudência. Mas continuaremos decididamente a apoiar esta infraestrutura que é um fator distintivo do Município de Oliveira de Azeméis relativamente aos outros em termos nacionais. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, António Pinto Moreira, do CDS/PP e Bruno Aragão, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado António Pinto Moreira, do CDS/PP. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Membros desta Assembleia, público, Oliveirenses, imprensa, colaboradores do Município. O Parque Molinológico surgiu como um projeto de âmbito municipal. A sua ideia inicial, concessão, conta já com cerca 16 anos. Desde essa altura evoluiu, com altos e baixos, até à configuração atual que nós conhecemos. Em 2009, em boa hora, foi constituída a Associação do Parque Temático Molinológico, com a função de gestão do parque, sendo o Município um dos seus membros fundadores. A esta Assembleia Municipal se vem requerer, agora, a desvinculação total do Município desta Associação, designadamente como fundador e associado e ainda para quaisquer efeitos ou condições. Quanto aos fundamentos invocados para desvinculação: das condicionantes de ordem legal e de ordem administrativa, não temos nada a opor. Somos a favor do cumprimento escrupuloso da lei e por isso iremos votar a favor. Mas, Senhor Presidente, explique-nos se poderemos ficar tranquilos que isto não significa que o Município pretende desvincular-se de continuar a investir no Parque, não basta apoiar, é preciso investir e liderar. Por aqui, não poderá ser o caminho. Pensamos, que, se o Parque da La-Salette é, e continuará a ser, o verdadeiro emblema das gentes de Oliveira, representa a unidade de um Concelho que lhe advém de toda a sua simbologia e história que materializaram a visão dos seus fundadores, há mais de um século atrás. O Parque Molinológico é um projeto diferenciado e deve ser merecedor de um nível equivalente de atenção. Ele é, antes de mais, um memorial às gentes laboriosas deste Concelho. Lá está também presente as bases do desenvolvimento industrial e económico do nosso Concelho. A realização da obra iniciou-se, em primeira instância, com a compra dos terrenos e das construções existentes em estado crítico de degradação. O seu custo foi oito mil contos, portanto é património do Município. Para as obras de requalificação, em 2001, foi aprovado ao abrigo do Programa AGRIS uma verba a fundo perdido de cem mil e quatrocentos contos (um pouco mais de meio milhão de euros). Verba que não foi reclamada nem foi utilizada pela

Câmara e assim se perdeu. Esta verba contemplava um montante para trabalhos de requalificação do existente, mas também era incluída uma construção nova: Um Centro de Acolhimento, semi-encrostado na colina poente – do lado de Adães, destinado a Centro Interpretativo da Atividade Moageira e com capacidade para receber sentados 50 pessoas. O caminho faz-se caminhando. O que se percorreu já é muito bom, mas ainda há muita estrada para percorrer se tivermos visão e formos suficientemente ambiciosos. Como eu, nesta Assembleia, há mais Ulenses, Travanquenses, Loureirenses e Pinheirenses. Nesta área, desde Silvares até aos dois rios, para apanhar o Ul e seguindo até à Minhoteira e à fronteira com Estarreja, o Rio Antuã é a nossa praia e faz parte da nossa identidade. O Parque Molinológico constitui um importante ode aos rios Ul e Antuã, razão para continuarmos a proteger a sua paisagem natural e envolvente e a sua permanente requalificação. O nosso desafio, que para mim só faz sentido se for em comum, é juntarmos sinergias de uma e de outra margem para ambicionar mais. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, á semelhança das empresas, o nosso concelho tem que se desenvolver no sentido da responsabilidade social assente nos seus três eixos principais: Criar riqueza e lucro, para assegurar o crescimento económico; Procurar o desenvolvimento do capital humano e melhorar as condições de vida das pessoas; Contribuir para deixar o nosso planeta um pouquinho melhor do que o encontramos. Assim, os Membros do CDS/PP, nesta Assembleia, decidiram apresentar à Assembleia Municipal a seguinte proposta (que passo a ler): “Considerandos iniciais: 1 - O Parque Temático Molinológico conseguiu atingir níveis de notoriedade e visibilidade muito importantes, promovendo o Concelho de Oliveira de Azeméis. 2 - A ideia que esteve na sua base assentou num estudo de levantamento de todos os moinhos existentes no Concelho de Oliveira de Azeméis, o qual remonta já há cerca de 16 anos. 3 - Nessa altura foi decidido fazer uma intervenção numa área restrita em UL, que servisse de centralidade para todo o projeto e pudesse chamara a atenção de todos para a importância de preservar este património do passado e também constituir um memorial das suas gentes. 4 - Havia também, embora não muito salientado, um objetivo complementar de natureza ambiental, que através da exposição direta, haveria de levar as consciências e os Organismos competentes a tomarem medidas concretas para melhorar a qualidade da água do rio Ul, diminuindo os seus níveis de contaminação. 5 - Durante o período que decorreu até à atualidade, o Parque potenciou sinergias, tem-se verificado que muitos particulares, proprietários de moinhos, têm também, por sua conta, investido para recuperar o seu património. 6 – Neste momento, o resultado atingido em termos construtivos de reabilitação dos moinhos e requalificação da área envolvente são de qualidade inquestionável. 7 – O Parque tem tido uma dinamização possível em termos de eventos e programas festivos. 8 – O próximo Quadro Comunitário de Apoio, Estratégia Europa 2020, pode ser uma oportunidade de financiar novos projetos para a preservação dos ativos associados aos moinhos de água. 9 – Seria importante, com base no projeto de levantamento dos moinhos realizado em 1998, em 2004 fazer uma avaliação extensiva a todo o concelho e uma atualização do estado atual do património de moinhos de água, para em seguida se dar novo impulso. 10 – O Município não se

pode desvincular de continuar o trabalho já executado e projetar o Parque e todo o património associado à atividade moageira para níveis ainda mais ambiciosos. Proposta: Propomos que a Câmara Municipal promova a execução de um Plano estratégico para o Parque Molinológico e de um Plano de Investimento a realizar até 2020. Este Plano Estratégico, por nós apresentado, deve ter enquadramento, a priori, nos seguintes eixos: 1 – A área de estudo para este Plano Estratégico deve retomar uma abrangência a todas as freguesias atravessadas pelo Ul e pelo Antuã. 2 – Na vertente antropológica, deve contemplar uma vertente de memorial das gerações anteriores e incluir roteiros de formação e lúdicos para as novas gerações. 3 – Na vertente ambiental, em articulação com os Organismos certos, estudar as condições de exequibilidade para um futuro em que sejam feitos investimentos tecnológicos na ETAR do Salgueiro, para que a mesma posse assegurar um nível de tratamento terciário para a água que é lançada no rio Ul. 4 – Na vertente turística, o Parque Molinológico deve ser assumido como parte da Área metropolitana do Porto e deve vir a ser dotado de capacidade de alojamento hoteleiro nas suas cercanias para poder integrar a agenda Porto – destino turístico Europeu. Consideramos que um Plano Estratégico, e um correspondente Plano de Investimentos, são os instrumentos que fazem falta e os adequados para projetarmos uma Visão de futuro para o Parque e definir as metas que nos comprometemos a alcançar.” Tenho dito. Obrigado. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente da Assembleia, ficando a presidir a Sessão o Primeiro Secretário - António Luís da Fonseca e Grifo.=====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS, para fazer uma interpelação à Mesa.=====

===== Senhor Presidente, desculpe (na pessoa do Senhor Presidente), sem demérito da proposta, apenas uma questão de legalidade, nós não podemos aceitar propostas nas Assembleias Extraordinárias propostas deste tipo. O que eu diria, pelo menos de acordo com o nº 7, do Artigo 12º, do Regimento, era que se não houvesse inconveniente que pudessem trazer a proposta na próxima Assembleia, ou no PAOD, ou que até que a pudessem fazer chegar a cada uma das Bancadas porque é mais fácil ler. Aqui é apenas por uma questão de legalidade que não a podemos analisar numa Assembleia Extraordinária (Artigo 12º, nº 7). Obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, no uso da palavra disse: “Efetivamente, não há cabimento a nível do Regimento da presença da proposta. Se, o Senhor Presidente quiser dar alguma explicação.” =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.*

===== *Se me autorizar, eu não quero, naturalmente, estar a imiscuir-me naquelas que são as questões da Assembleia Municipal, do Regimento, da legislação, acho que é prudente do ponto de vista da legislação cumprirmos com as coisas. Agora, há uma questão, que se for esse o sentimento generalizado da Assembleia Municipal, porque eu acho que todos temos um carinho extraordinário pelo Parque Molinológico e um orgulho muito grande, acho que ninguém poem em causa isso e não vamos agora aqui estar a discutir aprofundadamente por esta razão do ponto de vista legal. Mas, fica a garantia da Câmara Municipal, pelo que eu percebi da intervenção do Pinto de Moreira, da forma como a Assembleia reagiu à intervenção do Pinto de Moreira, posso estar a depreender mal, certo? Mas, como eu depreendi, nada impede que a Câmara Municipal não comece já a trabalhar nestas matérias, independentemente da situação estar ou não estar formalmente aprovada na Assembleia Municipal. Portanto, e aí sim, na próxima Assembleia Municipal, fazemos a votação e a discussão de matérias com mais aportes, com mais sugestões. Agora, nada impede que se comece a trabalhar. Porque evidentemente que uma infraestrutura destas, tendo em conta no ponto em está, no ponto em que está, porque isto tem vindo a crescer, precisa naturalmente de ter uma estratégia para 2020, no mínimo, não é? Isso é indiscutível. Agora, acho que não devemos também correr riscos na questão formal e se o Engº Pinto Moreira estiver de acordo vem para a próxima Assembleia e aprova-se formalmente. É a sugestão que eu deixo.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, usou da palavra para dizer:* =====

===== *Também, e daquilo que me lembro, e se me permitem, acho que hoje se chamou a legalidade e quase que garanto que já se fez, em Assembleias Extraordinárias, aceitação de propostas. Mas, isso é um assunto que iremos agora, como diz o outro – “Vou ler as atas”. De qualquer maneira, não há proposta.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a desvinculação do Município de Oliveira de Azeméis da Associação do Parque Temático Molinológico.* =====

===== **Ponto cinco:** *Nomeação de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Oliveira de Azeméis;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - O Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética; - A participação da sociedade civil na política cinegética efetiva-se no Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna e nos **Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna** (artigo 152º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro); - Os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna, abreviadamente designados por **Conselhos Cinegéticos Municipais**, são órgãos consultivos que se constituem a nível municipal, sendo presididos pelo Presidente da Câmara Municipal (artigos 156.º e 157º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro); - Os Conselhos Cinegéticos Municipais são constituídos pelos seguintes vogais (artigo 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro): a) Três representantes dos caçadores do concelho; b) Dois representantes dos agricultores do concelho; c) Um representante das Zonas de Caça Turísticas (ZCT) do concelho (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis – no concelho não existem Zonas de Caça Turística, somente Zonas de Caça Municipais e Zona de Caça Associativa); d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho; e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal; f) Um representante da Autoridade Florestal Nacional sem direito a voto; g) Um representante do ICN, no caso de a área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis – não existem áreas classificadas); Face ao exposto, e considerando a realização de Eleições Autárquicas em 2013, e a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, proponho que: - Seja devidamente constituído o Conselho Cinegético Municipal de Oliveira de Azeméis; - A Associação Florestal do Entre Douro e Vouga (AFEDV) seja contactada para nomeação de representante a integrar este Conselho, na sequência da existência de uma Prestação de Serviços com a referida Associação, a qual abrange “emissão de pareceres no âmbito do ordenamento Cinegético”; - Se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====*

===== *Pelo Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal foi solicitado, às forças políticas que compõem a Assembleia Municipal, a apresentação de propostas. =====*

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado José Campos, do PSD. =====*

===== *Boa noite, a todos. Penso que é uma proposta consensual, entre as três Bancadas, nós propúnhamos, para a nomeação neste caso, o Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro – Rui Jorge da Silva Luzes Cabral. Que é uma proposta conjunta das três Bancadas.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Queria só dizer que, o critério que as três Bancadas entenderam é um critério que me parece útil, mesmo nas situações futuras, que é ver para esta matéria qual é o melhor Presidente de Junta ou o Presidente de Junta que poderá, enfim, estar mais bem relacionado, nem é o melhor, é o que poderá estar mais relacionado com o tópico e foi esse o pressuposto. Muito obrigado.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal foi dito: “A Lista apresentada pelas Bancadas do PSD, PS e CDS/PP ficou designada pela letra A.”* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.* =====

===== *Após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao período de votação.* =====

===== *Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, António Manuel da Costa Alves Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Helga Alexandra Freire Correia, José Domingos Campos da Silva, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, António Luís da Fonseca e Grifo, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa - António Manuel Fernandes Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes - André Lourenço Pereira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela - José Santos, Presidente da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa/ Madail - Carlos Manuel Pinho Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro - Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque - Bernardo Amaro Moreira Simões, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães - Simão da Costa Godinho, Presidente da União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta/ Palmaz / Travanca - Armindo Fernando Nunes, Presidente da União das Freguesias*

de Nogueira do Cravo/ Pindelo - Agostinho Tavares, António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira, Presidente Junta de Freguesia de Fajões - Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva e Junta de Freguesia de Cesar - Augusto Moreira. =====

===== Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa anuncia assim os resultados da votação: =====

===== Votantes: Trinta e quatro; Votos a favor – trinta e três; Votos em branco: um voto. Portanto, os meus parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro – Rui Jorge Luzes Cabral, por esta nomeação.=====

===== **Ponto seis:** Nomeação da comissão de revisão do Regimento da Assembleia Municipal.=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra disse: =====

===== “Portanto, eu pedia a cada Bancada que fizesse chegar à Mesa o nome proposto. Por parte PS, Dr. Carlos Afonso; por parte do PSD, Dr.ª Ana Neves; por parte do CDS/PP, Eng.º Pinto Moreira e por parte da Mesa o Secretário - António Luís Grifo que também tem feito parte habitualmente. Há alguém que discorde? Portanto consideramos esta nomeação da comissão de revisão do Regimento aprovada. Portanto: Dr. Carlos Afonso; Dr.ª Ana Neves, Engº Pinto Moreira e António Luís Grifo”. =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Leonel Martins. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Senhor Professor Leonel Martins, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== Muito boa noite, a todos os presentes. Se me permitem: Já que foi constituída uma comissão que vai, em princípio, fazer eventuais alterações ao Regimento de funcionamento desta Assembleia. Se me permitem, eu gostaria de fazer duas ou três sugestões. Não sei se é possível? É permitido, não é? É permitido? Eu já tinha numa Assembleia Municipal já tinha feito esta sugestão, que deixava à consideração dos Membros dessa Comissão que era, de ser criado logo no início da Assembleia Municipal a possibilidade dos membros do público falarem e eventualmente continuar a existir no final destas Assembleias, portanto para evitar que as pessoas estejam aqui muito tempo à espera da sua intervenção que levará muita gente até a

desmotivar-se a vir aqui, expor, apresentar sugestões, apresentar algum tipo de crítica. Uma outra sugestão: Era que aquele tempo que é concedido e que é uma prática corrente, que é o de trinta minutos entre a hora marcada/estabelecida para o início das reuniões e o efetivo início das reuniões, fosse reduzido. Para persicamente evitar que, os incautos, membros do público que não sabem como é que isto funciona, venham para aqui muito cedo e depois estejam a aguentar aqui trinta minutos desnecessariamente. Se fosse possível reduzir esse tempo? Seria o ideal. Depois uma outra sugestão, era que: Aquando das intervenções, nas situações em que fosse possível, em que o tema abordado fosse possível dar uma resposta por parte logo a quem é direcionado a intervenção, se houvesse um retorno. Portanto, sempre que fosse possível, uma questão simples, se fosse possível haver um retorno? Seria o ideal. E que depois, na impossibilidade de isso acontecer, houvesse sempre uma resposta por escrito em relação às intervenções que são feitas por parte do público. São estas as sugestões que eu tinha a fazer. A Câmara Municipal tem ultimamente cedido o espaço da Estalagem à realização de eventos, geralmente com carácter musical e que são maioritariamente utilizados por jovens e que são frequentados também maioritariamente por jovens, alguns deles, com 14, 15, 16 anos por aí. E tem-se verificado que em alguns desses eventos, desses convívios, tem havido alguns exageros, nomeadamente relativamente ao consumo de álcool. Uma outra prática normal no espaço que é um espaço fechado e é expressamente proibido fumar em espaços fechados a não ser que estejam preparados, o que não é o caso, portanto fuma-se nesses convívios. Eu acho que a Câmara, não se pode limitar apenas a ceder o espaço, deve também impor regras e deve fazer o mínimo de exigências relativamente á ocupação e ao desenrolar desses mesmos eventos. Uma outra coisa. Não há álcool? Então, eu peço desculpa e então, digo assim: Talvez colocar alguém á entrada na organização que evitasse a entrada a pessoas que consomem álcool cá fora e que depois lá dentro cometem exageros. Pronto, retiro o consumo de álcool lá dentro e, as pessoas consomem cá fora, eventualmente. Mas, de qualquer maneira, acho que deviam controlar a entrada dessas pessoas. Peço desculpa pela minha falha. Peço desculpa, Senhor Dr. Pedro, peço desculpa. Nem se fuma lá dentro? Nem se fuma lá dentro, então peço imensa desculpa pela minha intervenção que não tem razão de ser. Portanto, eu, humildemente retrato-me e peço desculpa. Portanto, acho que a Câmara deve continuar a ceder o espaço sem qualquer tipo de condições. Outro pormenor era o seguinte: Era chamar atenção, aliás o Senhor Presidente já fez referência a isso que é o estado das estradas, nomeadamente algumas estradas que foram sofrendo tapete novo. Eu não sei haverá garantia? A gente quando compra um eletrodoméstico, ele tem dois anos de garantia. E alguns pisos que receberam tapete novo e já estão em mau estado, como é o caso por exemplo, junto da Rua Padre Salgueiro que já está em estado deplorável. Depois, começaram a ser feitas obras naquele espaço em frente à Câmara, finalmente, é de salientar. Agora, é preciso ter cuidado, é evitar que se volte novamente, ou seja, toda a gente sabe quais é que são as causas daquilo ficar naquele estado, que é a passagem de veículos e o estacionamento. Portanto, se continuarem a permitir a passagem de veículos em frente à Câmara e a deixarem estacionar para irem lá ao quiosque, mais dia, menos dia, volta

aquilo a estar estragado e a Câmara está novamente a gastar dinheiro desnecessariamente. Acho que tem de pensar em outra alternativa ao estacionamento e á passagem de veículos naquele espaço. Ali junto onde tem posto da EDP, que é na clínica CLIAZ, há tempos chamei atenção numa assembleia para o facto de passarem lá veículos e a Câmara teve a atenção de recolocar as duas floreiras que tem lá para evitar a passagem. Isso, ao princípio deu resultado. Até que, os senhores automobilistas, se aperceberam que afinal passa-se lá. Até, nomeadamente já vi passar lá um, Todo-Terreno, Jipe da própria Câmara Municipal. Portanto, eles aperceberam-se que conseguem passar por entre as duas floreiras. Relativamente aos pilares, basta pegar num telemóvel e conversar com alguém e sem querer e as pessoas caem, nomeadamente, a última pessoa que me pediu foi uma senhora de idade que sem querer, ela sabia que estava lá mas esqueceu-se e tropeçou e teve de ir para o Hospital de Santa Maria da Feira, e portanto é um pedido indireto da senhora, se fosse possível fazer alguma coisa em relação aso pilares. Uma outra coisa é, para não demorar muito tempo, eu sugeria aos homens, às senhoras não que eu não sei, mas aos homens fazer uma visita ao WC público de Oliveira de Azeméis. São uma vergonha. Eu há tempos pedia, depois mais tarde arrependi-me que eu não tinha competência para isso, chamei a atenção para o funcionário, desculpem lá, é o protótipo que as pessoas têm de funcionário público - O que interessa é o meu ao fim do mês e deixa andar. Eu chamei-o á atenção. Mas, reconheço que não o devia ter feito, alguém de direito é que o deverá fazer. Portanto a casa de banho está um nojo, não tem limpeza nenhuma. O funcionário, e não citando nomes, fecha-se lá dentro a fumar ou a ouvir música, não tem o mínimo de brio profissional em relação à profissão que está a exercer. Se fosse possível, assim discretamente, puxar-lhe as orelhas, sem magoar muito. E pronto, acho que não ofendi ninguém, fui correto. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Um bom fim-de-semana para todos. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====